



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 07, 01, 2015
Página(s): 21TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 469/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 16ª ZE – Santa
Cruz/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17.609/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	EDVALDO PAULO DA SILVA: Extensionista Rural I, matrícula n.º 124676-3, requisitado à EMATER
2º substituto	MARIA NAILDA DA SILVA CARDOZO: Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 4439-3, requisitada à Prefeitura de Santa Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2014.

Natal, 30 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral